



Estado do Rio de Janeiro

Publicada no *Entre-Rios Journal* n.º 661
de 31 de *AGOSTO* de 1988.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 1.060 DE 17 DE AGOSTO

DE 1988

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E SU SANCIONA A SE-
GUINTE LEI:

Artº. 1º.) - Fica o Prefeito Municipal autorizado a Suplementar
no Orçamento vigente, a importância total de Cr\$ 1.000.000,00 (Um milhão
de cruzados), a seguinte Dotação Orçamentária: RECURSOS DO F.R.N. -

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Programa de Trabalho

2026.16880212.01 - Manutenção da Unidade

Elemento de Despesa

3111.02 - Vencimentos Fixos e Variáveis Cr\$ 400.000,00

Programa de Trabalho

2026.16885341.08 - Melhoria do Sistema Rodoviário

Elemento de Despesa

4110.00 - Obras e Instalações Cr\$ 600.000,00

Artº. 2º.) - Os recursos para atender a presente Suplementação
são advindos do provável excesso de arrecadação por tendência de exercício
conforme preceitos o Item II, § 1º., consoante com o § 3º. do artº. 43 da
Lei nº 4.320 de 17.03.64, conforme quadro demonstrativo:

Receita arrecadada de Janeiro à Julho/88 Cr\$ 74.625.794,86

Receita arrecadada de Janeiro à Julho/87 Cr\$ 26.577.979,50

Receita arrecadada de Agosto à Dezº /87 Cr\$ 21.711.355,69

$$\Delta = \frac{74.625.794,86 - 26.577.979,50}{26.577.979,50} = 280,78\% - 100\% = 180,78\%$$

21.711.355,69 x 180,78% = 39.249.788,81 + 21.711.355,69 = Cr\$ 60.961.144,50

Receita arrecadada (Janº à Julho/88) = Cr\$ 74.625.794,86

Receita arrecadada (Agosto à Dezº/87 + Δ) = Cr\$ 60.961.144,50

Provável arrecadação de 1988 Cr\$ 135.586.939,36

Orçamento program para 1988 Menos Operação de Crédito Cr\$ 100.000.000,00

Provável excesso de arrecadação Cr\$ 35.586.939,36

Créditos solicitados Cr\$ 30.500.000,00

Saldo Cr\$ 5.086.939,36

Este Crédito Cr\$ 1.000.000,00

Saldo Disponível Cr\$ 4.086.939,36



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Artº.3º.) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,

em, 18 de Agosto de 1988.

José Antonio da Silva

José Antonio da Silva
-Prefeito Municipal-